

AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS E DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC.

PROCESSO Nº 5006007-80.2024.8.24.0019

RLG ADM JUDICIAL LTDA., por seus representantes legais que esta subscreve, na qualidade de Administradora Judicial, devidamente cadastrada neste ofício, nomeada por Vossa Excelência, para atuar nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL movida por DIOMAR ANTONIO DE SOUZA E CIA LTDA., em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de julho de 2025, conforme art. 22, inc. II, alínea "c", da Lei n. © 11.101/2005.

A Recuperanda não indicou a existência de endividamento não sujeito à Recuperação Judicial no período.

Termos em que,

Pede deferimento.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2025.

RLG Adm Judicial Ltda.

Administradora Judicial
Alexandre Borges Leite /Frederico A. O. de Rezende



Relatório Mensal de Atividades (RMA)

DIOMAR ANTÔNIO DE SOUZA E CIA. LTDA. 06.2 1 1.72 1/000 1-27

Julho/2025



Responsáveis Técnicos:

Alexandre Borges Leite

OAB/SP 213.111

E-mail: a.leite@rlg-aj.com.br

Frederico Antonio Oliveira de Rezende

OAB/SP195.329

E-mail: f.rezende@rla-aj.com.br

Responsável Contábil:

Philipe Rodrigues
CRC/SP 1SP292867

E-mail: contabil@rla.com.br

Em 03 de abril de 2024, DIOMAR ANTÔNIO DE SOUZA E CIA. LTDA deferiu pedido de Recuperação Judicial com base na Lei n° 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falência (LREF), de 09 de abril de 2005.

Em atendimento ao disposto nas alíneas "c" e "d", inciso II, artigo 22 da LREF, a Administradora Judicial apresenta este Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente às atividades realizadas pela Recuperanda no mês de **julho de 2025**, bem como o acompanhamento de questões envolvendo o processo de recuperação judicial, questões relativas ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e dos quesitos reapresentados durante as análises.

Ressaltamos que as informações que constam no presente Relatório têm o objetivo de atualizar o r. Juízo da Recuperação Judicial e os demais interessados quanto aos últimos eventos e atividades da Recuperanda.

Enfatizamos que nos baseamos em informações disponibilizadas pela empresa e/ou por seus respectivos assessores com relação às análises já efetuadas sobre contingências.

O escopo deste trabalho, apesar de buscar informações e analisar documentos da Recuperanda, não contempla, por si só, a obrigação específica e determinada de detectar fraudes das operações, dos processos contábeis, dos registros e dos documentos da empresa.

RLG ADM JUDICIAL LTDA

Administradora Judicial

Alexandre Borges Leite



ÍNDICE



1. Eventos Relevantes



1.1 Processo - Cronograma

DATA	EVENTO	PROCESSO Nº 5004799-61.2024.8.24.0019
03/05/2024	Pedido de processamento da Recuperação Judicial	Evento 01
31/05/2024	Publicação do edital do art. 52	Evento 59
08/08/2024	Publicação do edital no art. 7°, \$2°	Evento 164
12/11/2024	Publicação do edital de entrega do plano	Evento 243
09/04/2025 e 16/04/2025	Assembleia Geral de Credores	Evento 342 e 346
10/06/2025	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Evento 369
Não definida	Trânsito em julgado da sentença/acórdão	-
Não definida	Encerramento da Recuperação Judicial	_

Observações:

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado recentemente.

1. Eventos Relevantes



1.2 Mudanças de Julho/2025



2.1 Sobre a empresa





A empresa Diomar Antônio de Souza e Cia. Ltda., conhecida como Supermercado Faxinal, iniciou suas atividades em 02/05/2007, tendo como sede o município de Faxinal dos Guedes/SC, portanto, há mais de 15 (quinze) anos em atividade, tendo como sócio o Sr. Diomar Antônio de Souza, explorando a atividade de comércio varejista de alimentos de forma inovadora na cidade, como a abertura do comércio aos domingos.

Em 2012 ocorreu a primeira ampliação de estrutura comercial, em 50 m², com recursos de novo empréstimo bancário. Neste momento a empresa contava com 16 (dezesseis) funcionários e faturamento médio mensal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O melhor momento de empresa se deu em 2015, quando o faturamento médio mensal era superior a R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e seu quadro de funcionários era de 20 (vinte) pessoas. Motivo pelo qual, o sócio achou conveniente ampliar sua estrutura em 320 m², visando seu crescimento econômico.

A Requerente atende todos os públicos, oferecendo uma ampla variedade de produtos para o dia a dia de seus clientes. Seguem alguns produtos ilustrados abaixo:











2.2 Organograma - Estrutura societária

DIOMAR ANTÔNIO DE SOUZA LTDA.

Diomar Antônio de Souza



Observações:

CAPITAL SOCIAL: R\$ 150.000



2.3 Organograma - Grupo econômico

MATRIZ E SEDE ADMINISTRATIVA

Faxinal dos Guedes/SC



RLG ADM. JUDICIAL

2.4 Principais clientes/fornecedores

Fornecedores - Top 10

PRINCIPAIS FORNECEDORES		VALOR	% COMPRA
PRANDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$	38.968,56	21,79%
CARNES ARVOREDO LTDA	R\$	17.178,79	9,60%
SOUZA CRUZ S. A.	R\$	15.222,92	8,51%
TOZZO ALIMENTOS LTDA	R\$	11.317,33	6,33%
DISTRIBUIDORA DE PROD.ALIMENTICIOS PAI E FILHOS LT	R\$	7.318,92	4,09%
BRF S.A.	R\$	7.232,94	4,04%
DISTRIB. DE BEBIDAS ACB LTDA	R\$	7.164,33	4,01%
RW LOGISTOCA E DISTRIBUIÇÃO	R\$	6.750,75	3,77%
SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS SA	R\$	5.892,12	3,29%
LATICINIOS LACTOVALE LTDA	R\$	5.437,59	3,04%
Total	R\$	122.484,25	68,48%

PRINCIPAIS FORNECEDORES





2.5 Comunicados ao mercado

Não diz respeito à natureza da Recuperanda fornecer comunicados periódicos ao mercado sobre suas atividades.

RLC ADM. JUDICIAL

2.6 Estudo do mercado

As vendas dos supermercados registraram crescimento de 3,09% em 2023 na comparação com o ano anterior, segundo levantamento Associação Brasileira de Supermercados (Abras) divulgado nesta quarta-feira (24). Em julho do ano passado, o setor teve alta de 10,73% em comparação com o mesmo mês de 2022.

Para o ano de 2025, a projeção da Abras é de crescimento de 2,5%. Segundo Milan, o controle da inflação está permitindo a recomposição do poder de compra dos consumidores, enquanto o reajuste do salário mínimo acima da inflação oficial também deve ajudar a impulsionar as compras nos próximos meses.

"O cenário macroeconômico sinaliza para um crescimento gradual do consumo ao longo do ano acompanhando as sazonalidades, o comportamento das principais safras, os fatores climáticos como excesso de chuva, secas e ondas de calor e a demanda internacional de alimentos", afirma o vice-presidente da Abras.

Há ainda o efeito do pagamento do abono salarial do PIS/Pasep, que deve, segundo a Abras, destinar R\$ 28 bilhões a 25 milhões de trabalhadores.

Fontes:

 $\frac{https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-01/vendas-de-supermercados-tem-alta-de-3-em-2023\#:\sim:text=Para%200%20ano%20de%20204,as%20compras%20nos%20pr%C3%B3ximos%20meses.$





2.7 Principais dificuldades

A Requerente já gozava de excelente reputação e prestígio no mercado da pequena cidade, isso porque buscou diferenciais ao consumidor na pequena cidade de Faxinal dos Guedes, como por exemplo, a abertura do seu estabelecimento aos domingos. Após o decorrer dos anos o crescimento e credibilidade do negócio foi exponencial, resultando na ampliação dos negócios, inclusive na estrutura física do estabelecimento.

Infelizmente, o retorno esperado pela ampliação do negócio não foi o esperado e na tentativa de o empresário em sempre honrar com as obrigações adquiridas, não houve um direcionamento estratégico adequado dos recursos, contraindo alguns empréstimos de capital de giro, o que consequentemente resultou em uma ciranda financeira a aual a empresa encontra-se hoje.

Para corroborar ainda mais com a defasagem do seu faturamento, o empresário sofreu dilapidações patrimoniais em decorrência do divórcio juntamente com a instalação de duas novas redes de supermercados consolidadas na pequena cidade, gerando quedas de faturamento consideráveis para a Requerente.

A queda da receita implica, automaticamente, na busca maior de crédito, e com volatilidade das taxas de juros, acarretando impacto imediato no fluxo de pagamentos da empresa, comprometendo o cumprimento de suas obrigações.

Pois bem, as razões da crise econômico-financeira derivaram pela alta concorrência, envolvendo grandes redes nacionais no que diz respeito às margens de lucro também serem baixas.

Fonte: Plano de Recuperação Judicial

3. Informações Operacionais

RLG ADM. JUDICIAL

3.1 Balanço Patrimonial (R\$)

	ATIVO CIRC	AH%	AH%		
		jun/25	jul/25		
	[1] Caixas e equivalentes de caixa	278.038	54.131	-223.907	-81%
	Contas a receber de clientes	1.899.545	2.145.627	246.082	13%
	Empréstimos a Receber	0	0	0	100%
	Títulos a receber	416.620	416.620	0	0%
	Adiantamentos	66.061	50.905	-15.156	-23%
	Tributos a recuperar	150	150	0	0%
*	[2] Estoques	396.474	360.146	-36.328	-9,2%
	AC TOTAL	3.056.889	3.027.579		

PASSIVO CI	AH%	AH%		
	jun/25	jul/25		
Fornecedores	157.583	146.218	-11.365	-7,2%
[3] Obrigações Tributárias	1.857.358	1.845.782	-11.576	-1%
Obrigações Trabalhistas	294.181	82.648	-211.533	-72%
Empréstimos	628.922	622.141	-6.781	-1%
Adiantamentos	0	0	0	0%
PC TOTAL	2.938.044	2.696.789	_	

PASSIVO NÃO	AH%	AH%		
	jun/25	jul/25		
Empréstimos LP	213.122	212.437	-685	-0,3%
Financiamentos LP	457.042	457.042	0	0%
Obrigações tributárias LP	0	250.569	250.569	#DIV/O!
Credores RJ	1.980.241	2.062.709	82.468	4%
PNC TOTAL	2.650.405	2.982.757		

ATIVO NÃ	O CIRCULANTE		AH%	AH%
	jun/25	jul/25		
Consórcios	71.997	71.997	0	0%
Investimentos	844	844	0	0%
lmobilizado	941.142	936.838	-4.304	-0,5%
ANC TOTAL	1.013.983	1.009.679		

PATRIMÔN	AH%	AH%		
	jun/25	jul/25		
Capital Social	150.000	150.000	0	0%
Reservas	0	0	0	0%
Resultados acumulados	-1.655.711	-1.792.287	-136.576	8%
PL TOTAL	-1.505.711	-1.642.287	_	

Notas Explicativas:

- [1] Disponibilidades: diminuição de 81% em seu valor, referente a -R\$ 223 mil;
- [2] Contas a receber: aumento de 13%, o que representa R\$ 246 mil;
- [3] Obrigações tributárias: diminuição de 1%, equivalente a -R\$ | | mil;

Conclusões do período:

Houve diminuição de 1% no total de ativos e passivos em comparação ao mês anterior, devido principalmente às variações de contas a receber e caixa.

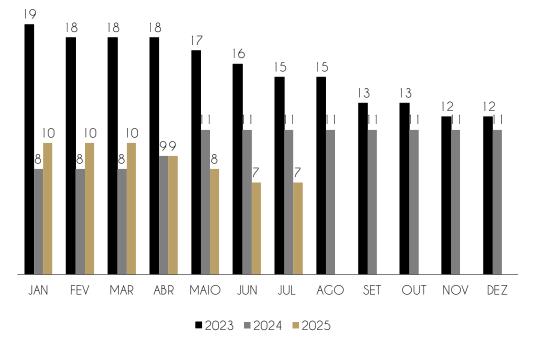
3. Informações Operacionais

RLG ADM. JUDICIAL

3.2 Quadro de funcionários

Houve manutenção no quadro de funcionários no período.

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS



Assim, tem-se um total de 7 funcionários para o mês de julho e uma projeção de R\$ 21.883,66 referente às folhas de pagamento de funcionários.

A Recuperanda possui certificado quanto à regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS, da Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de julho de 1990.

"Estar regular perante o FGTS é condição obrigatória para que o empregador possa relacionar-se com os órgãos da Administração Pública e com instituições oficiais de crédito."

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

Notas Explicativas:

O Valor de Pró-labore retirado pelo sócio no período é de R\$ 1.518,00



4. Demonstração de Resultados

4.1 Análise do faturamento

	jan-25	fev-25	mα-25	dor-25	m ai-25	jun-25	jul-25	2025
Receita Bruta Operacional	323.054	345.708	394.402	358.304	351.366	328.671	318.889	2.420.394
[-] Deduções	-46.399	-48.777	-55.634	-51.068	-51.394	-47.730	-46.948	-347.951
[1] Receita Líquida Operacion d	276.655	296.931	338.768	307.236	299.972	280.941	271.941	2.072.443
[-] Custo de Mercadoria Vendida	-348.910	-236.975	-290.758	-238.916	-260.930	-216.356	-231.352	-1.824.197
Lucro/Prejuízo Bruto	-72.255	59.956	48.010	68.320	39.042	64.584	40.589	248.246
[2] [-] Despesas Operacionais	-121.334	-73.057	-90.483	-52.314	-94.694	-71.512	-70.939	-574.334
[3] EBITDA	-193.589	-13.101	-42.473	16.005	-55.652	-6.928	-30.351	-326.088
Receita não Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro	-44.735	-46.444	-47.214	-48.739	-52.173	-29.789	-93.999	-363.093
[-] IR e Contribuição IRRF	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo Líquido	-238.323	-59.545	-89.687	-32.733	-107.825	-36.718	-124.350	-689.181

Notas Explicativas:

- [1] Receita Líquida Operacional: as receitas apresentaram diminuição de 3,2% no período, equivalente a -R\$ 9 mil;
- [2] Custo de Mercadoria Vendida: os custos apresentaram aumento de R\$ 14 mil no período.
- [3] Despesas Operacionais: as despesas apresentaram diminuição de 0,8% no período, equivalente a -R\$ 573.00.
- [4] EBITDA: A Recuperanda apresentou EBITDA negativo cujo valor foi, em julho, -R\$ 30 mil.

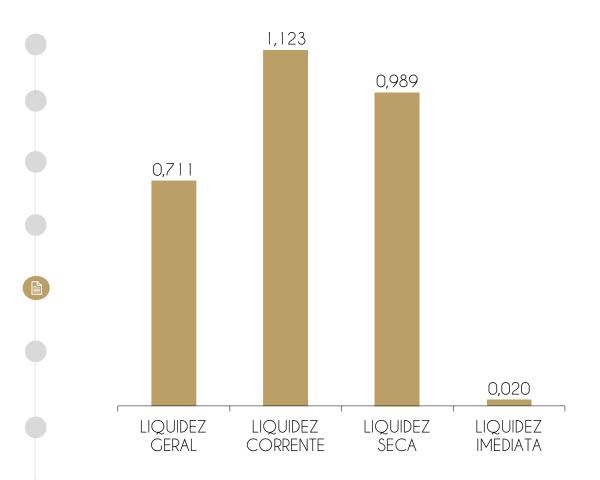
Conclusões do período:

A Recuperanda acumulou prejuízo de -R\$ 124,3 mil no período, devido ao fato das despesas financeiras e operacionais superarem o lucro bruto gerado.

4. Demonstração de resultados



4.2 Avaliação de Índices





Notas Explicativas:

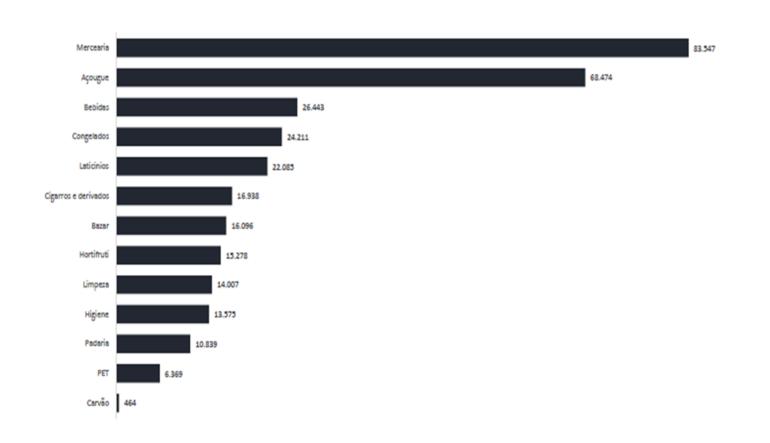
A Recuperanda apresenta bons índices de liquidez, revelando capacidade de arcar com as dívidas que possui, principalmente considerando que os ativos de curto prazo somam montante importante.



4. Demonstração de Resultados

4.3 Gráfico acumulado

ORIGEM DA RECEITA (por categoria de produto)



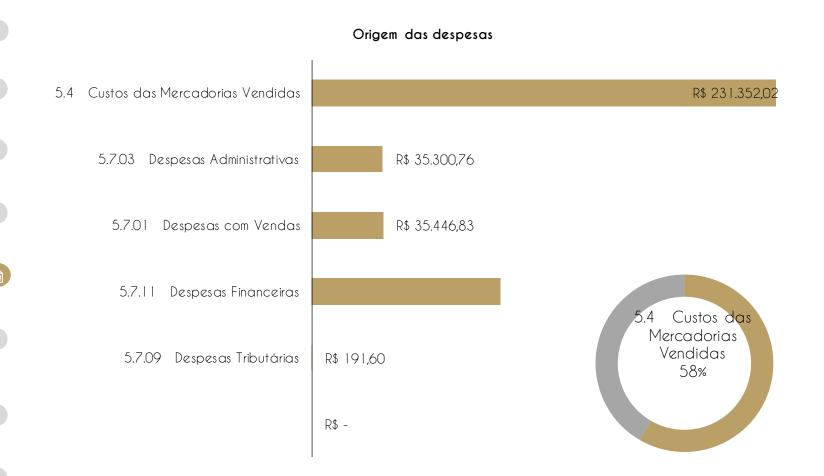
Notas Explicativas:

Receitas: As receitas da Recuperanda são 100% advindas de suas atividades operacionais, sendo a categoria que mais vendeu no período Mercearia, somando R\$ 83.5 mil.



4. Demonstração de Resultados

4.3 Gráfico acumulado



Notas Explicativas:

O maior gasto da Recuperanda se concentra no compra de mercadorias para revenda, somando R\$ 231,3 mil no período, representando 58% dos gastos totais.

A Recuperanda conta com despesas majoritariamente operacionais.



5.1 Endividamento total

O endividamento de uma empresa é o percentual de capital de terceiros utilizado por ela para financiar seus ativos, ou seja, reflete o quanto uma empresa vem financiando o seu ativo com recursos próprios ou de terceiros.

			ENI	IADIVIC	MENTO							
INDICES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Curto Prazo	73%	74%	75%	75%	77%	140%	67%					
Longo Prazo	49%	49%	50%	51%	52%	32%	68%					
Endividamento geral	122%	123%	125%	126%	129%	172%	134%					

Notas Explicativas:

A Recuperanda apresenta alto grau de endividamento, suas dívidas são maiores do que seus ativos, em sua maioria as dívidas de curto prazo, 67% do total.



5.2 Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

Conforme relação de credores do art. 7° § 2° , evento 142, apresentado por esta Administradora Judicial, constata-se o seguinte endividamento sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial:

CRÉDITO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CLASSE	MOEDA	QUANTIDADE DE CREDORES	VALOR	% Valor	% Cabeça
1 - TRABALHISTA	R\$	8	18.579,39	0,91%	7,77%
2 - GARANTIA REAL	R\$	0	0,00	0,00%	0,00%
3 - QUIROGRAFARIO	R\$	64	1.971.956,66	96,40%	62,14%
4 - ME/EPP	R\$	31	54.980,38	2,69%	30,10%
TOTAL		103	2.045.516,43		

Alteração na relação de credores:

 Incidente nº 5008637-12.2024.8.24.0019/SC, determinou a exclusão de crédito no valor de R\$ 3.559,42, para BRF S.A



1 - TRABALHISTA

18.579.39

5.2 Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

Conforme relação de credores do art.52° § 1°, evento 1, apresentado pela Recuperanda, constata-se o seguinte endividamento sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial:

Credores por Valor 3 - QUIROGRAFARIO 1.97 1.956,66

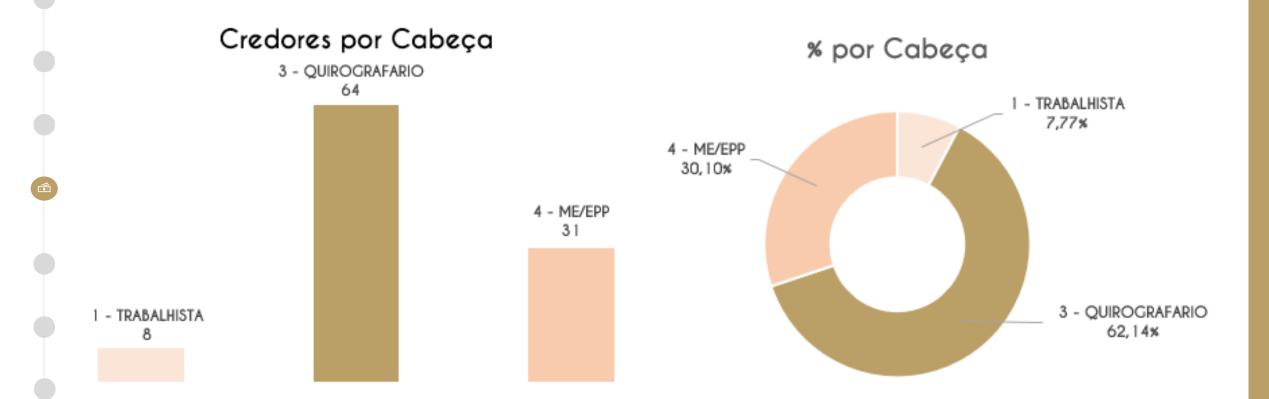






5.2 Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

Conforme relação de credores do art.52° § 1°, evento 1, apresentado pela Recuperanda, constata-se o seguinte endividamento sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial:





5.3 Endividamento extraconcursal

A Recuperanda não indicou a existência de endividamento extraconcursal no período.

Ressalta-se que essa informação deve ser atualizada e enviada mensalmente.

Informações Operacionais



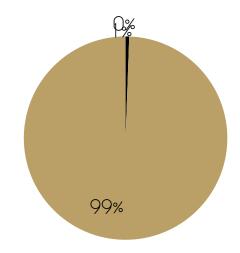
Passivos Tributários

	jul/25	,	Valores em aberto	% por esfera
	TRIBUTOS FEDERAIS	R\$	14.898	1%
	TRIBUTOS ESTADUAIS	R\$	2.598.765	99%
)	TRIBUTOS MUNICIPAIS	R\$	-	0%
	TOTAL	R\$	2.613.663	

jul/25	Valores parcelados	% por esfera
TRIBUTOS FEDERAIS	R\$ 189.043,88	
TRIBUTOS ESTADUAIS	R\$ -	
TRIBUTOS MUNICIPAIS	R\$ -	
TOTAL	R\$ 189.043,88	

TRIBUTOS EM ABERTO

■ TRIBUTOS FEDERAIS ■ TRIBUTOS MUNICIPAIS ■ TRIBUTOS ESTADUAIS



Tributos - Na competência

TRIBUTOS	FEDERAIS	TRIBUTOS ESTADUAIS			TRIBUTOS MUNICIPAIS	
Valor Apurado:	R\$ 7.916,81	Valor Apurado:	R\$ 17	7.783,34	Valor Apurado:	R\$ 0,00
Valor Pago:	R\$ -	Valor Pago:	R\$	-	Valor Pago:	R\$ 0,00
	As guias de impostos estão com vencimento para as datas de 20/09 e 23/09.		Apesar do instrumento da RJ estar deferido, o cenário financeiro ainda é delicado, não possibilitando ainda o recolhimento da guia.			



6. Fluxo de Caixa e Projeções

Entradas, saídas e projeções para os próximos anos

jul-25	em milhares
Caixa líquido - Operacional	-216.441
Caixa líquido – Investimento	0
Caixa líquido - Financiamento	-7.467
Variação líquida nas disponibilidades	-223.907
Saldo de caixa inicial	278.038
Saldo de caixa final	54.131

Notas explicativas:

- Os fluxos de operação geraram saídas de caixa maiores do que as entradas, resultando em um saldo negativo de -R\$ 216,4 mil;
- 2. A Recuperanda não apresentou atividades de investimento período:
- A Recuperanda apresentou atividades de financiamento somando -R\$ 7,4 mil;
- 4. A variação de caixa do período foi negativa, somando -R\$ 223 mil.



7.1 Resumo das condições por classe PREMISSAS APROVADAS EM ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

Data da intimação da decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial: 16/06/2025

CLASSE	ITEM DO PLANO	CARÊNCIA	DESÁGIO	PARCELAS / PRAZO	ATUALIZAÇÃO
					Juros e Correção Monetária
Classe I (Até 5 SM)	5.2.1.1.	Não há	Não há	Parcela única - 16/07/2025	TR + juros pré-fixados de 1% a.a.
Classe I (Acima 5 SM)	5.2.1.1.	Não há	Não há	12 parcelas/mensais - 16/07/2025 - 19/06/2026	TR + juros pré-fixados de 1% a.a.
Classe II	5.2.1.2	06 meses	Não há	108 parcelas/mensais - 16/12/2025 - 16/11/2034	TR + juros pré-fixados de 1% a.m.
Classe III	5.2.1.2	06 meses	Não há	108 parcelas/mensais - 16/12/2025 - 16/11/2034	TR + juros pré-fixados de 1% a.m.
Classe IV	5.2.1.2	06 meses	Não há	108 parcelas/mensais - 16/12/2025 - 16/11/2034	TR + juros pré-fixados de 1% a.m.

^(*) CLAUSULA 5. 1 - SEGUNDO MODIFICATIVO PRJ | Os prazos são contados à partir intimação da decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial.



^(**) CLAUSULA 1.8 - SEGUNDO MODIFICATIVO PRJ | OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS EM DIA ÚTIL, OU PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

^(***) As Classes II / III / IV, possuem condições de pagamento unificadas.

^(****) Créditos retardatários terão seus prazos contados à partir da decisão judicial ou arbitral.

^(****) Créditos ilíquidos terão seus prazos contados à partir da decisão judicial ou arbitral.

^(!) O Plano de Recuperação Judical será considerado descumprido, somente após inadimplento excedido o prazo de 30 dias do vencimento da parcela.

^(!!) Inadimplento - Juros: 1% a.m. + Multa 2% (admitido pelo prazo máximo de 30 dias do vencimento da parcela).



7.2 Cumprimento do PRJ ANÁLISE DE CRÉDITOS HABILITADOS POR CLASSE

CRÉDITO HABILITADO POR CLASSE

CLASSE	MOEDA	QUANTIDADE DE CREDORES	VALOR
1 - TRABALHISTA	R\$	8	18.579,39
3 - QUIROGRAFARIO	R\$	64	1.971.965,66
4 - ME/EPP	R\$	31	54.980,38
TOTAL		103	2.045.525,43







7.2 Cumprimento do PRJ ANÁLISE DE CRÉDITOS HABILITADOS POR CLASSE

CRÉDITO HABILITADO POR CLASSE | PÓS DESÁGIO

CLASSE	MOEDA	QUANTIDADE DE CREDORES	VALOR
1 - TRABALHISTA	R\$	8	18.579,39
3 - QUIROGRAFARIO	R\$	64	1.971.965,66
4 - ME/EPP	R\$	31	54.980,38
TOTAL		103	2.045.525.43

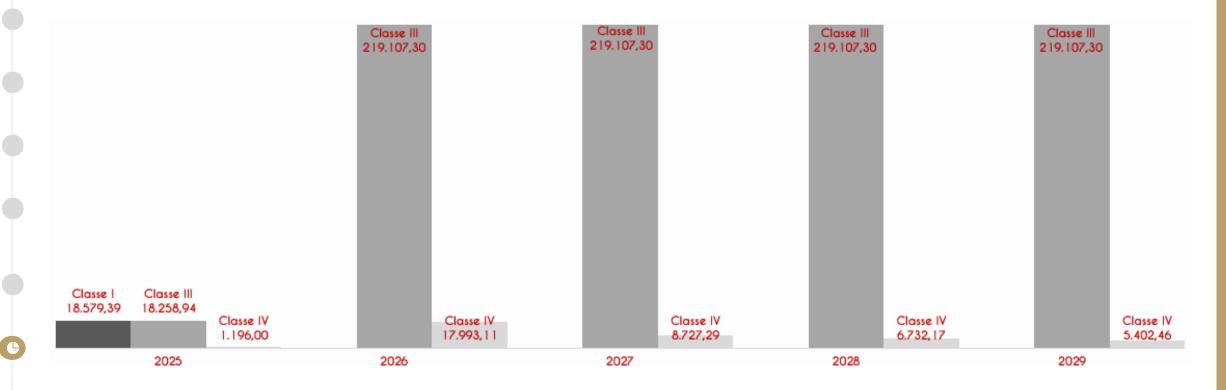


(***) As Classes II / III / IV, possuem condições de pagamento unificadas.

^(!) O Plano de Recuperação Judical será considerado descumprido, somente após inadimplento excedido o prazo de 30 dias do vencimento da parcela. (!!) Inadimplento - Juros: 1% a.m. + Multa 2% (admitido pelo prazo máximo de 30 dias do vencimento da parcela).



7.2 Cumprimento do PRJ Gráfico da distribuição dos créditos nos 05 (cinco) primeiros da Recuperação



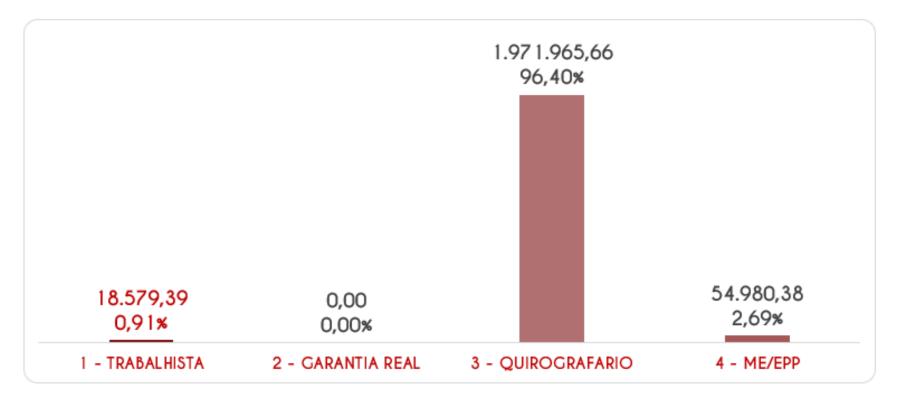
^[*] A Classe III - Exigirá maiores recursos da Recuperanda para cumprimento de seu Plano de Recuperação Judicial, entre aos anos de 2025 e 2034.



7.2 Cumprimento do PRJ ANÁLISE DE CRÉDITOS HABILITADOS POR CLASSE

O total de créditos habilitados, pós deságio é de R\$ 2.045.525,43, sendo que, a Classe I representa um percentual de 0,91%, com um valor de R\$ 18.579,39, a Classe II não possui crédito habilitado até julho de 2025, a Classe III representa um percentual de 96,40%, com um valor de R\$ 1.971.965,66, e a Classe IV, 2,69%, com valor de R\$ 54.980,38.

A Classe III é a que exigirá mais recursos da Recuperanda, para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.







7.2 Cumprimento do PRJ ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS

Conforme premissas estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, os pagamentos serão iniciados em 16/07/2025.

No Relatório Mensal de Atividades competente serão apresentados os pagamentos realizados.





8. Extras

8.2 Glossário

AC - Ativo Circulante

ACF - Ativo Circulante Financeiro

ACO - Ativo Circulante Operacional

AJ - Administrador Judicial

ANC - Ativo Não Circulante

A.V. - Análise Vertical

BP - Balanço Patrimonial

DRE - Demonstrativo de Resultado do Exercício

EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization Ou Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização

IFs - Instituições Financeiras

LL - Lucro Líquido

PC - Passivo Circulante

LP - Longo Prazo

CP - Curto Prazo

PL - Patrimônio Líquido

PNC - Passivo Não Circulante

RJ - Recuperação Judicial

RL - Receita Líquida



Avenida Angélica, nº 2503, Consolação CEP: 01227-200

São Paulo - SP www.rlg-aj.com.br +55 11 2050-8164